**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 598/2025**
**Contratação direta por baixo valor**

## 1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de retentor cubo dianteiro, rolamento traseiro cargo timken e rolamento cubo dianteiro para o Caminhão Ford Cargo placa QTK1D59 ano 2018, da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do município de Jaborá/SC.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A troca dos desses componentes é indispensável para garantir a segurança operacional do veículo, prevenir falhas graves no sistema de rodagem, assegurar a correta lubrificação dos cubos e evitar custos maiores decorrentes de danos ao eixo ou quebra total dos rolamentos.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

## 4. DO FORNECEDOR

Razão Social: DGR COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS E LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. JK, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAMPOS NOVOS/SC
CEP: 89.620-000
CNPJ: 37.442.987/0003-76

## 5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 1.038,00 (MIL E TRINTA E OITO REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

## 6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

## 7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 27 de novembro de 2025

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.11.27 09:39:35 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal